



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.556”

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 3.386/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 81 e 83.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, a partir do dia 1º de abril de 2023, o valor e padrão de vencimento atribuído ao servidor público municipal **CLAUDECIR SOARES VIEIRA**, Matrícula nº 4027, nomeado por meio da Portaria nº 15.207, de 20 de junho de 2022, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando do valor correspondente ao Código CC-4 para o Código CC-3- em parcela única.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná
Secretário de Administração